

Engo JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000 A V A L I A Ç Õ E S E P E R Í C I A S D E E N G E N H A R I A

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO

Apto. térreo C/ 42,46m² Priv. Rua Lopes Trovão, 45 - Canoas

COND. RESID. ALTO DA BAVIERA

1º LEILÃO: 27 DE AGOSTO_ DE 2024 ÀS 11:00 HORAS 2º LEILÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email <u>jorgebrasil36@outlook.com</u> . Inf., p/ email, site: <u>www.jorgebrasil.lel.br</u> <u>ou</u> tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado no processo n° **50154186420198210001** onde CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DA BAVIERA litiga com ROBERTO KLAUS MACIEL DA SILVA sendo:

APTO nº 101, térreo – Bloco 1, do Condomínio Residencial Alto da Baviera, à rua Lopes Troyão nº 45, Canoas, com área priv. 41,19m² e total de 67,73m².

Quarteirão: Ruas Uruguai, Lopes Trovão, e Av. Farroupilha, tudo conforme matrícula 142.620 do Registro de Imóveis de Canoas, avaliado em 27 de maio de 2022 por 185.000,00. O lance mínimo para o 1º Leilão será o valor da avaliação e será considerado vil o lance inferior a 60% da avaliação, no 2º Leilão. Comissão de leilão 5% do valor do lance vencedor. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada por email, ao leiloeiro, antes do 1º ou do 2º Leilão, de acordo com art. 895 do CPC. Consta alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal, que se subrogara ao produto da arrematação. Nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC: No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada parte devedora. Inf.: tel./WhatsApp 999661388 jorgebrasil36@outlook.com Fotos de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.lel.br